



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

### PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2012

#### Ementa.....:

“Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, prevista na Resolução nº 137, de 08 de outubro de 2007 e dá outras providências”

#### Autoria.....:

Mesa Diretora

#### Relator.....:

Cabo Custódio

### RELATÓRIO

A proposição em análise visa alterar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, prevista na Resolução nº 137/2007.

Após análise, a Comissão de Legislação, Justiça e de Redação Final, emitiu parecer pela Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade da proposição. Agora a matéria vem a estas Comissões, para deliberação sobre a matéria, o que o faz de forma conjunta.

É, de forma sucinta o parecer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

### **FUNDAMENTAÇÃO**

O objetivo da proposição é alterar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, prevista na Resolução nº 137/2007, com a criação da Secretaria de Comunicações e Relações Públicas.

A alteração da estrutura, que implica em criação de cargos, como é de conhecimento de todos, depende, hoje, de disponibilidade financeira e orçamentária. Tanto assim que a Lei de Responsabilidade Fiscal impede a ampliação de qualquer despesa de pessoal sem que o ordenador apresente a estimativa de impacto no exercício em que entra em vigor e nos dois subseqüentes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal atendeu este comando e fez anexar ao texto a estimativa de impacto orçamentário e financeiro. Da análise do demonstrativo, verifica-se que as finanças da Câmara Municipal suporta o impacto da criação do novo órgão.

### **CONCLUSÃO**

**ANTE O EXPOSTO**, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2012.

Sala das Sessões, 12 de março de 2012.

**VEREADOR CABO CUSTÓDIO**

**Relator**